



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 119 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23407.000036/2011-87:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 25 de fevereiro de 2011, ao(à) servidor(a) **SIGHARD ALAN DE SOUZA SEIDEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Jacarezinho, por apresentar Certificado de conclusão do curso de Graduação em Direito, emitido pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, de Jacarezinho/PR.

Neide Alves